

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 395/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/10/2024 a 1/1/11/2024.

FERNANDA NETO VALIN Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 395 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica transferido do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro do mesmo ano o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - A declaração de Ponto Facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), as Internações no Hospital Municipal de Inhumas — CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez e às atividades de limpeza desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão